

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.791/2015

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.450 de 15 de Julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora SRª JORDANA PISSIGATE SANTOS SALOTO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo I, matrícula 2919, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 31 de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 24 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal